

Aprovado em 4/10/1971

Aprova-se o Relatório do Concurso Vestibular, realizado em 1971, na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

PROCESSO N°: 192/71

INTERESSADO: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES

Depois de prestados esclarecimentos pela escola com vistas às dúvidas levantadas pela Assessoria e estando de acordo com as exigências da Resolução n° 40/66, deste Conselho, o Relatório dos exames vestibulares da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo está em condições de ser aprovado.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27 de setembro de 1971

(aa) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente
Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES - Relator
Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA
Conselheira AMÉLIA A. D. DE CASTRO
Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS
Conselheiro LAERTE RAMOS DE CARVALHO
Conselheiro OSWALDO A. B. DE MELLO
Conselheiro WLADEMIR PEREIRA